



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano I, Nº 051

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1623 DE 26 DE ABRIL DE 2017.** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 656, DE 09 DE MARÇO DE 2006 QUE INSTITUIU PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL (PDFM) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 656, de 09 de março de 2006, passando a vigorar com as seguintes modificações: I – O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Com o objetivo de estimular os servidores públicos municipais a atingirem as metas fiscais estabelecidas pela administração pública fica instituído o Prêmio por Desempenho Fiscal (PDFM) para os servidores efetivos e em exercício na Secretaria do Orçamento e Finanças, a ser concedido mensalmente, desde que implementadas as condições previstas para sua concessão, na forma e valores a serem fixados por ato do Poder Executivo. II - O Parágrafo Segundo do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º - Incluem-se entre os beneficiários do prêmio de que trata esta norma os servidores efetivos e em exercício no setor responsável pela inscrição, cobrança administrativa e arrecadação de valores em Dívida Ativa, independente de sua vinculação à Secretaria do Orçamento e Finanças, bem como os servidores efetivos e em exercício na Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, oriundos da Secretaria da Gestão e que em janeiro de 2017 receberam o PDFM. III – O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - As metas fiscais a que se refere esta lei correspondem à previsão de incremento na arrecadação própria tributária, compreendendo o somatório das receitas derivadas com IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), ITBI (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis), Taxas pelo Poder de Polícia e Prestação de Serviços, instituídas e cobradas pelo Município de Sobral no âmbito de suas competências constitucionais, estejam ou não inscritos em Dívida Ativa.” IV – Revoga do Parágrafo Único do Art. 2º “Parágrafo Único - REVOGADO V – O inciso IV do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º... “IV- Terão como limite máximo mensal para os servidores da área administrativa contemplados o valor de R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis Ecais), e para os servidores Auditor Fiscal de Tributos Municipais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais). VI – O Parágrafo Único do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Único - Os valores das receitas que excederem as metas e superarem ao previsto para concessão do PDFM no limite previsto no inciso IV deste artigo, bem como os valores que não sejam pagos devido a limitações constitucionais, serão incorporados ao valor do prêmio dos bimestres subsequentes, ainda que estes sejam inexistentes por não atingimento da meta para o período a que se refira, vedada a acumulação de saldo de metas para exercício financeiro futuro. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI Nº 1624 DE 26 DE ABRIL DE 2017.** DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA LUIZ RODRIGUES LIMA, “LUIZ CURÚ”, A RUA DR. ZAMENHOF (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL) QUE SE INICIA NA AVENIDA SENADOR FERNANDES TÁVORA E TERMINA NA RUA CAETANO FIGUEIREDO, NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua LUIZ RODRIGUES LIMA, “LUIZ CURÚ”, a Rua Dr. Zamenhof (sem denominação oficial) que se inicia na Avenida Senador Fernandes Távora e termina na Rua Caetano Figueiredo, no bairro Sinhá Sabóia. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI Nº 1625 DE 26 DE ABRIL DE 2017.** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBSÍDIOS FINANCEIROS NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídios financeiros às famílias ou indivíduos ocupantes de imóveis localizados no entorno da Lagoa José Euclides que tenham aderido ao programa de habitação de interesse social, objeto do Projeto Orgulho Tropical (Residencial Nova Caçara) nesta cidade de Sobral financiado pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, e que se enquadram nos critérios definidos nesta lei, com a finalidade, única e exclusiva, de efetivar pagamento da contraprestação que lhes couber por força do contrato de aquisição das respectivas unidades. Art. 2º. Os subsídios financeiros referidos no artigo 1º desta lei serão de incumbência do Município de Sobral que contratualmente assumirá a responsabilidade junto ao agente financeiro pelo pagamento das contraprestações devidas pelos

beneficiários do Anexo Único do referido Projeto Habitacional. Art. 3º. Para efeito desta lei serão beneficiadas as famílias que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 11.977/2009, a qual instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades e Ministério do Planejamento do Governo Federal, devidamente aferidos e registrados pela Prefeitura Municipal de Sobral, especialmente os seguintes: I – Residam na área de risco ou de preservação ambiental do entorno da lagoa José Euclides; II – Habitem em moradias classificadas como subnormais; III – Tenham pessoas do sexo feminino como chefes de família; IV – Possuam membro familiar portador de deficiência física, doenças degenerativas, infectocontagiosas, câncer, ou seja, soropositiva para vírus da imunodeficiência humana; V – Possuam renda familiar inferior a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Art. 4º. Serão beneficiados pelos subsídios financeiros ora autorizados os indivíduos ou famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos nesta lei e que estejam expressamente elencados em seu Anexo I. Art. 5º. O procedimento para o pagamento ao agente financeiro dos subsídios autorizados, assumido pelo município de Sobral por força desta lei, será regulamentado mediante decreto do Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após sua promulgação. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de Abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

#### ANEXO 01 - LISTA DE BENEFICIÁRIOS

PROJETO PARQUE JOSÉ EUCLIDES RESIDENTES NO ENTORNO DA LAGOA JOSÉ EUCLIDES		
Nº	NOME	CPF
1	ALDENIR MENDES FERREIRA	023.367.603-12
2	ANA REGIA OLIMPO	477.189.353-53
3	ANTONIA AUGUSTINHA DA CONCEIÇÃO	477.294.813-91
4	ANTONIA FERREIRA DUARTE	003.924.313-35
5	ANTONIETA DA SILVA	039.416.543-81
6	AURILENE NEVES SILVA	064.313.083-79
7	BENEDITA DIAS DE MELO	920.903.033-87
8	BERNARDETE AIRES DO ESPIRITO SANTO	013.684.263-10
9	CRISTIANE DO NASCIMENTO SOARES	046.404.333-60
10	DORILENE RODRIGUES DE SOUSA	600.413.803-71
11	DORINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	600.413.753-78
12	DOROTEIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	827.670.093-49
13	ELIANE LIRA LIMA	813.754.923-49
14	FABIO GRACIANO DE MESQUITA	035.685.703-43
15	FLAVIANA DE PAULO DA SILVA	017.629.333-73
16	FRANCISCA ANGELICA AGUIAR MATOS DUARTE	019.269.683-10
17	FRANCISCA DIAS DA SILVA FILHA	723.448.223-72
18	FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO	421.740.583-91
19	FRANCISCA GERMANA DIAS DUARTE	045.868.633-66
20	FRANCISCO AMAURI GOMES	486.718.943-04
21	FRANCISCO ELTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	044.398.013-66
22	FRANCISCO EUDES PEREIRA	120.433.543-53
23	FRANCISCO JOSÉ VIANA FURTADO	951.503.663-15
24	JACQUELINE DE LIMA ALVES	005.157.083-13
25	JANDIRA DE AGUIAR MELO PONTE	009.054.263-04
26	JOANA DE MELO	047.285.923-40
27	JOSE DEUSMAR DO NASCIMENTO	524.407.373-72
28	JOSÉ OTACILIO MENDES DUARTE	323.615.993-68
29	KELVIANE CASSIANO DE PAULA	027.118.043-99
30	LINETE DE MARIA CLEMENTE GOMES	862.025.613-00
31	LUCIANA DE SOUSA DA SILVA	007.027.753-20
32	MARCOLINA ROCHA DA SILVA	959.152.653-91
33	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	921.122.343-15
34	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO	033.151.403-67
35	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BASTOS	038.421.283-20
36	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE VIANA	011.021.563-02
37	MARIA JAIANA DE MELO	042.372.373-11
38	MARIA KELLE SOUSA DA SILVA	053.762.693-02
39	MARIA MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	022.966.223-48
40	MARIA NILSA CASSEANO DE PAULA	864.997.853-34
41	MARIA SABINO DA SILVA	917.100.493-91
42	MARIA SELMA PEREIRA DOS SANTOS	011.035.691-80
43	MARIA TEREZINHA DE PAULA	976.847.243-04
44	MARIA VANDA TORRES DE SOUSA	038.865.203-90
45	PAULO GERARDO VIEIRA	709.721.923-87
46	RAFAELA SILVA RIPARDO	071.855.483-30
47	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	074.789.723-90
48	REGINA AVELINO DE SOUSA	729.147.183-49
49	SAMARA MARIA MELO DO NASCIMENTO	038.401.363-50
50	SANDRA MARIA RODRIGUES COSTA	039.563.283-88
51	SANDRA OLIVEIRA VERAS	992.039.873-04
52	TERESINHA ROCHA DA SILVA	026.180.143-08
53	VILANIR PONTE BALBINO	518.052.273-00



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1839, DE 1 DE MARÇO DE 2017** - O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1591 de 04/11/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para Exercício Financeiro de 2017. Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1591/2016, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. Decreta: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.527.840,69 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1424-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.223,03
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.801,00
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.274,40
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.323,68
0024-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.237,21
1901-2401-13.391.0127.2.229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1914-0603-12.361.0005.2.232	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
1915-0603-12.365.0006.2.233	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.000,00
0066-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
1500-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.357,21
1870-2401-04.122.0425.2.227	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.726,65
1876-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855,72
1502-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1447-1101-04.122.0420.2.192	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.935,14
1884-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,65
1473-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	23.000,00
0946-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.600,00
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.100,00
0153-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
1439-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0323-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.800.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
1715-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.500,00
1425-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.600,00
0004-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0272-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1559-2201-13.392.0029.1.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00
0375-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.36.01 - Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	100.000,00
0353-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
Total (R\$):		5.527.840,69

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1424-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.223,03
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.801,00
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.274,40
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.323,68
0024-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.237,21
1901-2401-13.391.0127.2.229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1914-0603-12.361.0005.2.232	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
1915-0603-12.365.0006.2.233	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.000,00
0066-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
1500-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.357,21
1870-2401-04.122.0425.2.227	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.726,65
1876-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855,72
1502-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1447-1101-04.122.0420.2.192	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.935,14
1884-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,65
1473-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	23.000,00
0946-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.600,00
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.100,00

0153-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
1439-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0323-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.800.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
1715-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.500,00
1425-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.600,00
0004-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0272-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1559-2201-13.392.0029.1.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00
0375-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.36.01 - Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	100.000,00
0353-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
Total (R\$):		5.527.840,69

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2013010202, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA, PARA O FIM QUE ABAIXO SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, representado pelo seu Prefeito Sr. IVO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 362.581.993-72 e RG nº 7563 OAB/CE, residente e domiciliado à Rua Boulevard João Barbosa, nº 518, Centro, Sobral/Ceará, e, por outro lado, o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.130.881/0001-89, com sede na Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Centro, Sobral/Ceará, aqui representado por sua Diretora Executiva, Professora JOSEFA DÊIS BRITO SILVAN acordam em celebrar o presente Termo Aditivo nº 001/2017 ao Convênio de Cooperação Técnica nº 2013010202, de acordo com a Lei nº 11788/08, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 2013010202 que visa o repasse de recursos, em valores mensais definidos em aditivos particularizados, para a cooperação técnica entre os convenientes visando o desenvolvimento institucional, sócio cultural e econômico do Município de Sobral, através de parcerias em atividades conjuntas ou naquelas em que a universidade conveniente participe em caráter de assessoramento, consultoria e execução isoladamente, sob anuência do Município conveniente, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente aditivo na Cláusula Quinta, alínea “a” do Convênio nº 2013010202. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO O prazo do presente aditivo prorrogará pelo período de 06(seis) meses, de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste Aditivo. Ficam assim, consideradas justas e acordadas as cláusulas acima elencadas e os convenientes por estarem de pleno acordo através de seus representantes legais subscritores, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral (CE), 02 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - Josefa Dêis Brito Silva - Diretora Executiva do IADE/UVA.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 211/2017 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão, para o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, dos servidores descritos no Anexo Único deste Ato, pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sobral, para exercerem cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sem ônus para a origem, de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 211/2017 – GABPREF		
SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALDANIA MARIA LIMA SOARES MATOS	16251	PEB CLASSE B – REF. 2-4H
AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	9485	PEB CLASSE C – REF. 4-4H
FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	8216	PEB CLASSE C – REF. 5-4H
MARCOS ARRUDA PORTELA	0642 / 9147	PEB CLASSE C – REF. 3-4H
		PEB CLASSE C – REF. 4-4H
FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUSA	0940 / 15895	PEB CLASSE C – REF. 2-4H
		PEB CLASSE C – REF. 2-4H
RAUL VAZ DA SILVA NETO	15763	PEB CLASSE C – REF. 2-4H
MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE	8499	PEB CLASSE C – REF. 5-4H
CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	6484	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA VALÉRIA FARIAS PRADO	9573	PEB CLASSE C – REF. 4-4H
ROZENI LIRA ALVES	9488 / 15776	PEB CLASSE C – REF. 4-4H
		PEB CLASSE C – REF. 2-4H
LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA	15808	PEB CLASSE C – REF. 2-4H
JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES	8082	PEB CLASSE C – REF. 5-4H
VLADENICE BARBALHO GOMES	0636/9149	PEB CLASSE B – REF. 3-4H
		PEB CLASSE B – REF. 4-4H
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO	2890	PEB CLASSE B – REF. 5-8H
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	0880 / 15865	PEB CLASSE C – REF. 2-4H
		PEB CLASSE C – REF. 2-4H
MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA	3634	PEB CLASSE C – REF. 5-8H
CARLOS JANES VASCONCELOS	17081	PEB CLASSE C – REF. 1-4H
RAIMUNDO ELSON MESQUITA VIANA	9195	AGENTE ADMINISTRATIVO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2016** - PROCESSO ADM. Nº 0738316 OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van. A Prefeitura Municipal de Sobral CONVOCA a empresa WAGNER MARQUES SAMPAIO – ME, CNPJ Nº 11.675.541/0001-36, vencedora da proposta do LOTE 3 do Pregão Presencial n.º 149/2016 - Processo Adm. n.º 0738316 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a prestação dos serviços. SOBRAL(CE), 26 DE ABRIL DE 2017. SIGNATÁRIO: CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - David Gabriel Ferreira Duarte.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 203/2017 – SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, do servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES, professor, Peb Classe B Ref. 4/Peb Classe B Ref.2, Matrículas Nº 9516/16254 pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, com ônus para a origem e ressarcimento no período de 09 de janeiro de 2017 a 31

de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA DE VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 024/2015-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 27 de abril de 2017 e findando no dia 01 de dezembro de 2017. DATA: 24 de abril de 2017. DATA: 27 de abril de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário no bairro Sinhá Sabóia, situada no Município de Sobral- Padrão FNDE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2016-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 20 de abril de 2017 e findando no dia 24 de novembro de 2017. DATA: 20 de abril de 2017.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, Situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2015-SEDUC/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando no dia 20 de abril de 2017 e findando no dia 24 de novembro de 2017. DATA: 20 de abril de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP representado pela Sra. LILIA FERREIRA GOMES DIAS. OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral. INEXIGIBILIDADE nº 002/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Caput Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 669.804,84 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Tarciana Ferreira Serafim, Coordenadora da Atenção Especializada, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 18 de abril de 2017 e findando no dia 18 de abril de 2018. DATA: 18 de abril de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral. INEXIGIBILIDADE nº 002/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Caput Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 2.339.824,98 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Tarciana Ferreira Serafim, Coordenadora da Atenção Especializada, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 24 de abril de 2017 e findando no dia 24 de abril de 2018. DATA: 24 de abril de 2017.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-2 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a alteração do nome do representante legal da referida empresa, dessa forma passando a constar no contrato a seguinte alteração na qualificação das partes: - Onde se Lê: “empresa CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, com sede no distrito de Taperuaba, Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Alto da Bela Vista nº 29, Taperuaba, CEP: 62.106-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06, representada neste ato por seu representante legal o Sr. ANTONIO CARLOS DE MELO MESQUITA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2005031072153 SSP-CE e CPF nº 032.530.423-83, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Antônio Aguiar Carneiro nº 566, bairro Junco, CEP: 62.052-100. - Leia-se: “empresa CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, com sede no distrito de Taperuaba, Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Alto da Bela Vista nº 29, Taperuaba, CEP: 62.106-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06, representada neste ato por seu representante legal a Sra. MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 96031101423 SSPDS-CE e CPF nº 948.266.173-72, residente e domiciliada no distrito de Taperuaba, Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Alfredo Bastos nº 181, CEP: 62.106-000, conforme processo nº 0336817. DATA: 17 de abril de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO – SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017010203 – SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME. **OBJETO:** Alteração da razão social da referida empresa, tendo em vista mudança em seu contrato social, dessa forma passando a constar no ajuste a seguinte alteração na qualificação das partes: **Onde se lê:** “(...) e por outro lado, a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME (...)” - **Leia-se:** “(...) e por outro lado, a empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME (...)”. DATA: 06 de Março de 2017.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02122016-1 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a locação do Lote nº 01 (um), quantidade de 06 (seis) veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, mantidas todas as condições contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 23 de abril de 2017 a 21 de julho de 2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2016. DATA: 20 de abril de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0212016-2 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a locação do Lote nº 02 (dois), quantidade de 01 (um) veículo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, mantidas todas as condições contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 23 de abril de 2017 a 21 de julho de 2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2016. DATA: 20 de abril de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO - CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que dispõe acerca da possibilidade da Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 792/2017 da Procuradoria Geral do Município que entende pela possibilidade da Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente revogar o ato de autorização de construção de muro do terreno objeto da matrícula 12.518/2013, decretado de utilidade pública pelo Município de Sobral, em desfavor de

Francisco Boto Prado. **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea “i”, art. 5º do decreto lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica e estética; a construção ou ampliação de distritos industriais. **CONSIDERANDO** o decreto nº 1.505 de 02 de maio de 2013 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua Roma, 320, Bairro Dom Expedito, nesta urbe. A Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima, **REVOGA A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**, pertencente ao Sr. Francisco Boto Prado, objeto da matrícula nº 12.518 de 15 de fevereiro de 2013 do Cartório do Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Sobral. Sobral – CE, 26 de abril de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ATO Nº 243/2017 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de abril de 2017. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de abril de 2017. **IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 243/2017 – SESEC			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ASSESSOR INSTITUCIONAL	DNS-2	ROBSON MARTINS DE MORAIS
	ASSESSOR INSTITUCIONAL	DNS-2	SCHUBERT CORREIA BACELAR FLAVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-2	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO Nº 257/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** nomear RAPHAEEL GOMES VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de abril de 2017. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 18 de abril de 2017. **IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017: Aquisição, no primeiro lote, de 20 (vinte) roçadeiras, com corte do tipo fio de nylon, para tarefas pesadas e intensas por longos períodos de tempo, como corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores, podendo ser utilizada tanto em aclives como em declives, além de, no segundo lote, 60 (sessenta) unidades de fio de corte quadrado, 40 (quarenta) unidades de cabeçotes de corte e 160 (cento e sessenta) unidades de óleo lubrificante de 500ml, objetivando a limpeza e manutenção das ruas do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: adjudicado em 18/04/2017 e homologado em 25/04/2017. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de abril de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco.**

LOTES	VENCEDORA	Vr.		Diferença	Economia (%)
		Estimado	Contratado		
1	GIS MIUDEZAS LTDA	58.406,00	41.900,00	16.506,00	28,26%
2	GIS MIUDEZAS LTDA	19.192,13	14.275,00	4.917,13	25,62%
SUB-TOTAIS ----->		77.598,13	56.175,00	21.423,13	27,61%

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo ato Nº030/201 GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO onde se lê: "Nº 037/2017", leia-se: "Nº 037\_2016" Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, adjudicado em 03/04/2017 e homologado em 11/04/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de abril de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado		Diferença	Economia (%)
		MENSAL	MENSAL		
11	PRINCESA TRANSPORTES LTDA	5.800,00	4.699,90	1.100,10	18,97%

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-2** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ FROTA DE ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca/modelo VW/14.170 BT, 1999/1999, Placas LVN0701. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-8** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ FROTA DE ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 08 (oito), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1618, 1995/1995, Placas HUM6846. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-1** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 01 (um), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1620, 1997/1997, Placas LWQ0492. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-3** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ERIVELTON LIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1620, 2001/2001, Placas MVS9487. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-9** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAUJO-ME, representado pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 09 (nove), veículo marca/modelo VW/14.220, 1995/1995, Placas CAU9075. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-7** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAUJO-ME, representado pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 07 (sete), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1620 2001/2001, Placas KEM2575. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-6** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BENEDITO F. ARAUJO-ME, representado pelo Sr. BENEDITO FROTA ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo GMC/14.190 2000/2001, Placas WWR6408. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-4** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. JAIR KOVALIK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 04 (quatro), veículo marca/modelo FORD/CARGO 2428 E, 2009/2010, Placas NUW2012. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-5** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. JAIR KOVALIK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 05 (cinco), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1620 2009/2009, Placas NQR1387. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192015-1** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os Serviço de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no município de Sobral, constante do Lote nº 01(um), veículo marca/modelo M.BENZ/L 1620, 2000/2000, Placa HWK4038. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192015-2** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os Serviço de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no município de Sobral, constante do Lote nº 03(três), veículo marca/modelo M. BENZ/L 1620, 1997/1997, Placa LWP4828. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342015-1** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: OSCAR PONTE DE ALCANTARA-ME, representado pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Serviço locação de Veículos tipo Ônibus, com condutor, combustível e manutenção por conta da CONTRATADA destinado ao transporte de garis, à serviço da limpeza pública na sede e Distritos do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 08 de dezembro de 2017. DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342015-2** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, representado pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Serviço locação de Veículos tipo Ônibus, com condutor, combustível e manutenção por conta da CONTRATADA destinado ao transporte de garis, à serviço da limpeza pública na sede e Distritos do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando no dia 18 de abril de 2017 e findando no dia 14 de dezembro de 2017. DATA: 18 de abril de 2017.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1922012-1** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FERNANDO PARENTE DA CUNHA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 01 (um), veículo marca/modelo M. BENZ L 1620 1999/1999, Placas HW16641 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2017 e findando no dia 13 de abril de 2018 DATA: 13 de abril de 2017.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022012** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representado pela Sra. MARIA GORETE FONTENELE. OBJETO: Acrescer os serviços inicialmente contratados para a Contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário localidades: Bairros Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana e Campo dos Velhos, Dom Expedito, Colina Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no município de Sobral-ce (PT nº 0351172-91-Ministério das Cidades). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2012-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 84.881,46 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). DATA: 24 de março de 2017.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 48/2017 – SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LAERTI CARNEIRO CAVALCANTI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS, Simbologia SAAE-III do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, a partir do dia 01 abril de 2017. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de abril de 2017. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 49/2017 – SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR FILHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ESGOTO, Simbologia SAAE-III do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, a partir do dia 01 de abril de 2017. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 26 de abril de 2017. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 50/2017 – SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. MICHELLE DA PONTE XIMENES RUFINO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-IV, do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Sobral – SAAE, vinculado à Presidência, a partir do dia 01 de março de 2017. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumprase. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 26 de abril de 2017. MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040001 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR ADAUTO IZIDORO ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040002 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR RAPHAEL MARANHÃO DE PAULA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040003 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040004 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR DAYANA VIEIRA ANANIAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00

(DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040005 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040006 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040007 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO EUDES ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040008 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR CLEITON PRADO CARVALHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período

de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040009 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR RIVANIA DUARTE GUARINHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040010 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040011 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR TEODORICO MESQUITA GADELHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 25040012 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 850º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO ROCHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 26040001 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 26º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.400,00 (TRES MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 26 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 26040002 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 26º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA.. RESOLVE DESIGNAR MARIA CELIA SOUSA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 26 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 26040003 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 26º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA.. RESOLVE DESIGNAR JOSE VYTAL ARRUDA LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.400,00 (TRES MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 26 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

**Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 26040004 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 26º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA.. RESOLVE DESIGNAR REGINALDO COELHO PINTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/04/2017 a 30/04/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 26 de Abril de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.